



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 01 de 02 de Janeiro de 2018.

EMENTA: Exonera Servidor do Cargo Comissionado, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar Servidora, a Sra. Sandra Gomes da Silva, inscrita no CPF: nº 092755244-24, ocupante do Cargo comissionado de - Assessor da Presidência, CC-5 desta Casa Legislativa de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2018.


**DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 02 de 02 de Janeiro de 2018.

EMENTA: Nomeia o Servidor Municipal ocupante do Cargo Comissionado, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:


Art.1º - Nomeia a Servidora **Sandra Gomes da Silva**, ocupante do Cargo Comissionado de **Controlador SCI, CC-6**; desta Casa Legislativa de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, 02 de Janeiro de 2018.


DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA N° 03 de 02 de Janeiro de 2018.

EMENTA: Concede férias a Servidor na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº304 de 09 de Maio de 2002, considerando a necessidade do Serviço;

Art. 1º - Conceder, ao Servidor Hultan Vasconcelos Pimentel, lotado na Câmara Municipal das Correntes, 30 (trinta) dias de férias, de acordo com o art. 115 §4º do Estatuto do Servidor Público Municipal, e correspondente ao período aquisitivo de 01.01.2017, à partir do dia 02.01.2018 a 31.01.2018.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2018.


DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 04 de 02 de Janeiro de 2018.

EMENTA: Nomeia Membros para Comissão Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Comissão Permanente de Licitação - **CPL** da Câmara Municipal das Correntes, para o exercício do ano de 2018, os seguintes Membros:

- Thaís Freire da Silva – Presidente;
- Vicentina Amaro de Souza Silva – Secretário;
- José Vicente da Silva Filho – Relator.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2018.


DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 05 de 02 de Janeiro de 2018.

EMENTA: Nomeia Pregoeiro e membros da equipe de apoio e dá outras providências.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituição Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Pregoeiro e membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Câmara Municipal das Correntes, para o exercício de 2018, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro:

- José Vicente da Silva Filho

Equipe de Apoio:

- Thaís Freire da Silva
- Vicentina Amaro de Souza Silva

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2018.


DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 05-A de 02 de Janeiro de 2018.

EMENTA: Designar servidor responsável pelo almoxarifado na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto da Lei Municipal nº 304 de 09 de maio de 2002, considerando a necessidade do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora **Tháís Freire da Silva**, ocupante de Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CC-1** para responder pelo Almoxarifado da Câmara Municipal das Correntes, nos termos da Instrução Normativa nº 003/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de Janeiro de 2018.

**DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 06 de 01 de Fevereiro de 2018.

EMENTA: Nomeia o Servidor Municipal ocupante de Cargo Comissionado, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **José Ewandson de Souza**, ocupante do Cargo Comissionado de **Assessor da Presidência, CC-5**; desta Casa Legislativa de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de Fevereiro de 2018.


DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 07 de 20 de Fevereiro de 2018.

EMENTA: Concede abono salarial aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono salarial no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) em cumprimento a Lei do salário mínimo Nacional, aos Servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa:

- V- Ione Viana dos Santos Francisco** - Assessor Parlamentar, CC-1
- VI- José Mauro Leal** - Chefe de Vigilância, CC -1;
- VII- José Aleandro Pereira da Silva** - Assessor Legislativo, CC-1.
- VIII- Thaís Freire da Silva** - Assessor Parlamentar, CC-1;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de Fevereiro de 2018.

**DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 08 de 01 de Março de 2018.

EMENTA: Nomeia o Servidor Municipal ocupante de Cargo Comissionado, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Servidor **Thiago Gomes da Silva**, ocupante do Cargo Comissionado de **Assistente de Serviços Legislativos, CC-1**; desta Casa Legislativa de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 01 de Março de 2018.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 09 de 20 de Março de 2018.

EMENTA: Concede abono salarial aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono salarial no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) em cumprimento a Lei do salário mínimo Nacional, aos Servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa:

- I- Ione Viana dos Santos Francisco** - Assessor Parlamentar, CC-1
- II- José Mauro Leal** - Chefe de Vigilância, CC -1;
- III- José Aleandro Pereira da Silva** - Assessor Legislativo, CC-1;
- IV- Thaís Freire da Silva** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- V- Thiago Gomes da Silva** - Assistente de Serviços Legislativos, CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de Março de 2018.

**DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 10 de 20 de Abril de 2018.

EMENTA: Concede abono salarial aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono salarial no valor de R\$ 17,00 (dezesete reais) em cumprimento a Lei do salário mínimo Nacional, aos Servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa:

- I- Ione Viana dos Santos Francisco** - Assessor Parlamentar, CC-1
- II- José Mauro Leal** - Chefe de Vigilância, CC -1;
- III- José Aleandro Pereira da Silva** - Assessor Legislativo, CC-1;
- IV- Thaís Freire da Silva** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- V- Thiago Gomes da Silva** - Assistente de Serviços Legislativos, CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 20 de Abril de 2018.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 11 de 18 de Maio de 2018.

EMENTA: Concede abono salarial aos Servidores Municipais ocupantes de Cargos Comissionados, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder abono salarial no valor de R\$ 17,00 (dezessete reais) em cumprimento a Lei do salário mínimo Nacional, aos Servidores abaixo especificados, ocupantes de Cargos Comissionados desta Casa Legislativa:

- I- Ione Viana dos Santos Francisco** - Assessor Parlamentar, CC-1
- II- José Mauro Leal** - Chefe de Vigilância, CC -1;
- III- José Aleandro Pereira da Silva** - Assessor Legislativo, CC-1;
- IV- Thaís Freire da Silva** - Assessor Parlamentar, CC-1;
- V- Thiago Gomes da Silva** - Assistente de Serviços Legislativos, CC-1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 18 de Maio de 2018.

**DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE**



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 12 de 13 de Junho de 2018.

EMENTA: Exonera o Servidor Municipal ocupante de Cargo Comissionado, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **José Vicente da Silva Filho**, ocupante do Cargo Comissionado de **Tesoureiro, CC-5**; desta Casa Legislativa de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 13 de Junho de 2018.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 13 de 02 de Julho de 2018.

EMENTA: Nomeia o Servidor Municipal ocupante de Cargo Comissionado, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora **Crislayne Ferreira Mendes Silva**, ocupante do Cargo Comissionado de **Tesoureiro, CC-5**; desta Casa Legislativa de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência, em 02 de Julho de 2018.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DAS CORRENTES

Casa José Ximenes de Araújo

PORTARIA Nº 14 de 17 de setembro de 2018.

EMENTA: Nomeia o Servidor Municipal ocupante de Cargo Comissionado, na forma que especifica.

DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal das Correntes/Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, considerando os princípios constitucionais e legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a Servidora **Dominicia Soares da Silva Amancio,** ocupante do Cargo Comissionado de **Assistente de Serviços legislativo CC-1;** desta Casa Legislativa de livre nomeação e exoneração do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal das Correntes/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, em 17 de setembro de 2018.


DEMILTON MEDEIROS XIMENDES JÚNIOR
PRESIDENTE